



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

(Tradução)

Resposta à Interpeleção Escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa Sou Ka Hou

Em cumprimento às instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer dos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do senhor deputado Sou Ka Hou, de 20 de Janeiro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 114/E86/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 20 de Fevereiro e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Fevereiro de 2020:

Em resposta ao surto da epidemia pela infecção por novo tipo de coronavírus, o governo da Região Administrativa Especial de Macau activou, de imediato, o mecanismo de prevenção e controlo de incidentes súbitos de saúde pública, implementando, nos termos da Lei de prevenção, controlo e tratamento de doenças transmissíveis, medidas específicas nos diversos aspectos, nomeadamente nos postos fronteiriços, casinos, actividades públicas, diagnóstico e tratamento de doenças, promoções comunitárias, entre outros, bem como garantindo suficientes instalações médicas, equipamentos de protecção individual, medicamentos e recursos humanos, a fim de inibir a disseminação e propagação epidémica. Medidas essas vão manter-se.

Relativamente à entrada de visitantes, até ao presente momento mantém-se a suspensão da emissão do salvo-conduto para deslocação a Macau aos residentes do interior da China.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

O governo da RAEM ajusta continuamente as medidas consoante a evolução epidémica, com vista a ter um controlo e prevenção eficaz no combate da epidemia, salvaguardando a saúde pública e mantendo a ordem social.

A Directora dos Serviços
Maria Helena de Senna Fernandes
12 de Março de 2020